

PORTARIA ADAPS Nº 97, 21 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTA INTERINA DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 02, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União daquele dia, prorrogadas pela Resolução nº 05, de 19 de maio de 2023, com retificação no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2023, nº 120, Seção 3, resolve:

Art. 1º Ficam remanejadas, na forma deste artigo, as seguintes Funções de Confiança:

I - do Setor de Prevenção e Disciplina para a Unidade de Integridade e Ouvidoria: uma Função de Gestão de Desenvolvimento da Atenção Primária de Saúde (FGDAPS)

II - do Setor de Auditoria Interna para a Unidade de Integridade e Ouvidoria: uma Função de Gestão de Desenvolvimento da Atenção Primária de Saúde (FGDAPS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO